



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

1ª (PRIMEIRA) ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022 - FMS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UMA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO 01**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos a este instrumento.

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 09h:00min (nove horas), na sala do Departamento de Licitação, localizado na Praça 25 de novembro, S/N, Centro, Malhador/SE, reuniram-se a Comissão de Licitação, a Senhora **MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES** presidente, **JOSE EDIVALDO DE JESUS** e **CHERLA MENEZES DE ANDRADE**, designados conforme Portaria **058/2022**, para os procedimentos inerentes a Sessão da licitação em epígrafe. A Presidente da Comissão deu início à Sessão esclarecendo os presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

Compareceu ao certame:

A Empresa **PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI**, CNPJ: 36.364.039/0001-35, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **ARTUR JONATA BARROS MATOS**, CPF:382.026.878-29;

A Empresa **MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.737.340/0001-49, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **VALFRIDO TORQUATO DE ALMEIDA BARROS**, CPF:328.759.757-49;

A Empresa **JRR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 29.761.606/0001-21, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **ARLEN BEZERRA DOS SANTOS**, CPF:069.364.855-45;

A Empresa **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 13.364.910/0001-03, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **RENYSON TAVARES DA SILVA ALVES**, CPF:061.687.075-22;

A Empresa **AVANTTI SERVIÇOS EIRELI- ME**, CNPJ: 36.119.982/0001-82, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **ALEXANDRE DA SILVA MADEIR BASTOS**, CPF:805.973.437-72;

A Empresa **BASE ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ: 39.795.713/0001-24, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **ADRIANO NUNES MACHADO**, CPF:021.524.655-12;

Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, a COMISSÃO procedeu com a abertura dos envelopes contendo os envelopes de habilitação; Constatando a conformidade com as exigências do Edital. Diante da ausência de Manifesto de Interposição de Recurso Relativo a Habilitação, foram abertos os envelopes de propostas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Aberto os envelopes de Proposta, a Presidente da CPL explicou os valores apresentados por cada empresa participante.

A Empresa **PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI**, apresentou proposta no valor de **R\$ 977.082,90** (novecentos e setenta e sete mil, oitenta e dois reais e noventa centavos).

A Empresa **MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 876.669,62** (oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

A Empresa **JRR EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 802.764,17** (oitocentos e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).

A Empresa **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME** apresentou proposta no valor de **R\$ 871.866,29** (oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte nove centavos).

A Empresa **AVANTTI SERVIÇOS EIRELI- ME** apresentou proposta no valor de **R\$ 879.248,96** (oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

A Empresa **BASE ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI** apresentou proposta no valor de **R\$ 749.370,12** (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e doze centavos).

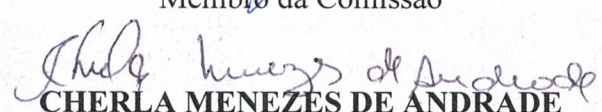
Nesse momento, solicitaram a retirada da Sessão os representantes das empresas **PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI; MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA; TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; AVANTTI SERVIÇOS EIRELI- ME**, permanecendo na sessão as empresas **JRR EMPREENDIMENTOS LTDA e BASE ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI**.

Em momento futuro será encaminhado um e-mail e devidamente publicado no Portal da Prefeitura, para os licitantes informando o julgamento realizado pela Comissão de Licitação relativo as Propostas apresentadas. Nada mais a registrar em Ata, a Comissão encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela comissão de licitação e Licitantes presentes.

Presidente:


MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES


JOSE EDIVALDO DE JESUS
Membro da Comissão

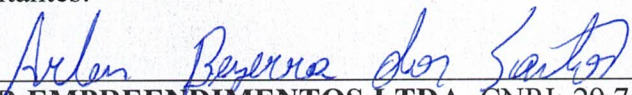

CHERLA MENEZES DE ANDRADE
Membro da Comissão



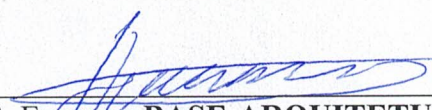


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Licitantes:



JRR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.761.606/0001-21, representada neste ato por seu bastante Procurador o **Sr. ARLEN BEZERRA DOS SANTOS**, CPF:069.364.855-45;



A Empresa **BASE ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ: 39.795.713/0001-24, representada neste ato por seu bastante Procurador o **Sr. ADRIANO NUNES MACHADO**, CPF:021.524.655-12;

